



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

---

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO**  
**LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação Composta pelas servidoras Madalena H. Z. Baumann, Suzana Aparecida de Souza e Nagila Brandão de Castro, sob a Presidência da primeira, instituída pelo Decreto nº 016/2022, de 10 de janeiro de 2022, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, identificado como Dispensa de Licitação Nº 001/2022, Processo Licitatório nº 019/2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de: ADMINISTRAÇÃO. O objeto do presente procedimento é *Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, ligações ilimitadas para qualquer operadora de todo o Brasil usando CSP 41 da TIM Controle Gestão SMS Não tem aparelhos em comodato, será entregue apenas chips com os Serviços. Serviço de Dados 10 GB para os acessos de voz (Velocidade poderá ser reduzida após consumo da franquia de dados); É dado Início a Reunião onde é conferida a documentação e proposta da empresa: **TIM S.A.**, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 – Bloco 01, Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca – CEP 22.775-057, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11.*

O valor global a ser pago pela contratação é de Valor por Acesso R\$: 69,90 exceto LDI e Romaing Internacional Total: 10 acessos de voz x R\$ 69,90 – 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) Mensal – Valor Total R\$ 8.388,00 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais).

Após a conferência da documentação a empresa acima qualificada é declarada habilitada para a presente contratação,  
Encaminha-se a autoridade superior para que proceda a Ratificação, Homologação e Adjudicação do objeto ao participante deste certame.

Eu SUZANA APª DE SOUZA, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Madalena H. Z. Baumann  
Presidente CPL

Nagila Brandão de Castro  
Membro da CPL

Suzana Apª de Souza  
Membro da CPL

---